



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
Diretoria-Geral

**PORTARIA D.G Nº 509/2010**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

**CONSIDERANDO** a realização de processo seletivo interno de remoção, de que trata o PA-713/2010,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1243 de 26/08/2010, oriundo da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, que trata da liberação para remoção da servidora Sabrina de Brito Ximenes Aragão,

**R E S O L V E**

Remover, a pedido, **Sabrina de Brito Ximenes Aragão**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161572, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA para ter exercício na Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, com efeitos a contar de 03 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 27 de agosto de 2010.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**